



Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis-Pr.

Estado do Paraná – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83

Rua Juscelino Kubitschek, 327- CEP 86.865-000 - Fone (43) 3473-1281

43.^a SESSÃO 17^a Sessão Extraordinária

Ata n.º 43/2018 – Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (22/08/2018), as dezenove horas (19:00), reuniram-se os Vereadores na Câmara Municipal de Lidianópolis, Estado do Paraná, em sua Quadragésima Terceira Sessão e Decima Sétima Sessão Extraordinária. Com a presença de seis Vereadores, estando ausente os vereadores Odair Jose Bovo, Claudio Hipolito e Anderson Cleiton Alves. Sob a Presidência do Vereador Dorival Caetani, iniciou-se a presente Sessão. Na ORDEM DO DIA, foi apresentada a seguinte matéria para discussão: PROJETO DE LEI n.º868/2018. Aatoria do Poder Executivo. Autoriza o Executivo a efetuar a abertura de Credito Adicional Especial no Orçamento do Município de Lidianópolis para o Exercício de 2018 e da outras providencias – foi encaminhado para as comissões de Finanças e Orçamentos, Justiça e Redação Final; PROJETO DE LEI n.º001/2018. Aatoria Vereador Dorival Caetani. SUMULA: Dispõe sobre a denominação do Plenário da Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis-Pr – foi colocado em segunda discussão e votação e aprovado por unanimidade; PROJETO DE LEI n.º863/2018. Aatoria do Poder Executivo. SUMULA: Institui o Programa de Recuperação Fiscal de Lidianópolis (REFILI 2018) e da outras providencias foi colocado em segunda discussão e votação e aprovado por unanimidade; PROJETO DE LEI n.º865/2018. Aatoria do Poder Executivo. SUMULA: Autoriza credito adicional suplementar na importância de até R\$606.969,00 (seiscentos e seis mil novecentos e sessenta reais) foi colocado em segunda discussão e votação e aprovado por unanimidade; PROJETO DE LEI n.º866/2018. Aatoria do Poder Executivo. SUMULA: Autoriza credito adicional suplementar na importância de até R\$117.000,00 (cento e dezessete mil reais) foi colocado em segunda discussão e votação e aprovado por unanimidade; PROJETO DE LEI n.º867/2018. Aatoria do Poder Executivo. SUMULA: Autoriza credito adicional suplementar na importância de até R\$74.000,00 (setenta e quatro mil reais) foi colocado em segunda discussão e votação e aprovado por unanimidade. E, nada mais havendo, encerrou-se a presente Sessão, cuja ata foi gravada e transcrevida por mim, Claudiomiro Domingos Honorato, Assessor Administrativo e será afixada em Edital para análise e aprovação, assinada pelo Presidente, 1º Secretário e os demais vereadores.

DORIVAL CAETANI
Presidente

ADEMIR AP. CÂNDIDO
2º Secretario